

Decreto nº 2.484, de 17 de março de 2011.

**Declara Hóspede Oficial do Município,
de acordo com a Lei nº. 2.322, de 05 de
novembro de 2003.**

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal, com suporte na Lei nº 2.322, de 05 de novembro de 2003, **DECLARA** Hóspede Oficial do Município, no dia 1º de junho de 2011, o **Sr. Gabriel Moojen**, que estará participando como palestrante do “*Seminário: Sustentabilidade – Desafios e Soluções*”, a ser realizado dentro da Programação do Circo da Cultura - SMEC, nesta cidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 17 de
março de 2011.**

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos